

DANAZOL

Púrpura Trombocitopênica Idiopática

Portaria conjunta nº 41, de 25 de fevereiro de 2026 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem/Apresentação: 100 mg – cápsula

CID contemplados: D69.3

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 248 cápsulas
- Para faturamento (SIGTAP): 248 cápsulas

Grupo de financiamento: 1B – Aquisição pelo Estado do Amazonas com recurso federal.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;

DANAZOL (PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA) ATUALIZADO EM 02/09/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



- Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
- Hemograma com contagem de plaquetas;
 - Dosagem sérica de Fosfatase alcalina;
 - Dosagem sérica de Colesterol total e frações;
 - Dosagem sérica de Triglicerídeos;
 - Gonadotrofina coriônica humana beta (β -HCG) ou teste rápido de gravidez;
 - Sorologia Hepatite B, C e HIV;
 - Descrição em relatório médico ou no campo “anamnese” do LME das seguintes informações: classificação da PTI (grave, persistente, crônica, recentemente diagnosticada); presença de sangramento; ausência de resposta ou contraindicação a esplenectomia; ausência de resposta aos corticosteroides e imunoglobulina humana intravenosa.
5. ATENÇÃO: Não é necessário apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Comprovante de residência com CEP;
4. Cópia dos exames:
Semestralmente:
 - Hemograma com contagem de plaquetas.
 - Dosagem sérica de Colesterol total;
 - Dosagem sérica de Triglicerídeos;
 - Dosagem sérica de Fosfatase Alcalina.

DANAZOL (PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA) ATUALIZADO EM 02/09/2026.